

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	697.727,66	697.727,66	93.641,57	582.533,91	83,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	239.582,95	239.582,95	2.838,92	81.979,78	34,22
1.1.1- IPTU	196.030,85	196.030,85	309,59	49.960,10	25,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	530,76	530,76	84,82	678,68	127,87
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	32.451,30	32.451,30	1.527,47	18.527,85	57,09
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.570,04	10.570,04	917,04	12.813,15	121,22
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.451,30	32.451,30	3.549,79	30.846,44	95,05
1.2.1- ITBI	32.451,30	32.451,30	3.549,79	30.846,44	95,05
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.551,17	365.551,17	55.125,09	359.180,46	98,26
1.3.1- ISS	359.060,00	359.060,00	54.997,57	358.107,44	99,73
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	781,97	781,97	8,51	147,15	18,82
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.408,55	5.408,55	49,18	452,66	8,37
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	300,65	300,65	69,83	473,21	157,40
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.142,24	60.142,24	32.127,77	110.527,23	183,78
1.4.1- IRRF	60.142,24	60.142,24	32.127,77	110.527,23	183,78
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.451.861,69	8.451.861,69	1.758.973,27	8.691.460,01	102,83
2.1- Cota-Parte FPM	4.476.840,00	4.476.840,00	1.093.484,63	4.992.324,67	111,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	0,00	1.093.484,63	4.992.324,67	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	4.476.840,00	4.476.840,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.580.197,54	3.580.197,54	631.739,60	3.432.582,09	95,88
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	81.128,25	81.128,25	3.107,60	18.645,60	22,98
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	146.030,85	146.030,85	13.453,18	67.084,40	45,94
2.5- Cota-Parte ITR	64.902,60	64.902,60	1.745,85	46.625,46	71,84
2.6- Cota-Parte IPVA	102.762,45	102.762,45	15.442,41	134.197,79	130,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.149.589,35	9.149.589,35	1.852.614,84	9.273.993,92	101,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	152.422,27	152.422,27	24.119,01	131.847,42	86,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	91.791,47	91.791,47	15.305,89	96.515,89	105,15
5.2- Outras Transferências do FNDE	60.630,80	60.630,80	8.813,12	35.331,53	58,27
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	603.625,64	603.625,64	2.264,78	19.271,37	3,19
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	756.047,91	756.047,91	26.383,79	151.118,79	19,99

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.790.372,34	1.790.372,34	308.910,35	1.695.211,45	94,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	895.368,00	895.368,00	176.258,98	956.026,71	106,77
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	816.039,51	816.039,51	125.902,31	686.093,53	84,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.225,65	16.225,65	621,52	3.729,12	22,98
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	29.206,17	29.206,17	2.689,99	13.334,36	45,66
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.980,52	12.980,52	349,16	9.188,84	70,79
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.552,49	20.552,49	3.088,39	26.838,89	130,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	868.942,37	868.942,37	184.392,84	1.038.134,56	119,47
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	868.942,37	868.942,37	184.392,84	1.038.134,56	119,47
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-921.429,97	-921.429,97	-124.517,51	-657.076,89	71,31
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	531.100,81	696.100,81	171.348,86	681.770,31	0,00	97,94
13.1- Com Educação Infantil	21.682,81	21.682,81	1.990,23	21.107,25	0,00	97,35
13.2- Com Ensino Fundamental	509.418,00	674.418,00	169.358,63	660.663,06	0,00	97,96
14- OUTRAS DESPESAS	354.067,21	581.674,76	159.160,24	542.009,50	6.850,91	94,36
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	354.067,21	581.674,76	159.160,24	542.009,50	6.850,91	94,36
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	885.168,02	1.277.775,57	330.509,10		1.230.630,72	96,31
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %						65,67
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 ²						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c)=(b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	2.287.397,34	2.287.397,34	463.153,71	2.318.498,48	101,36	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d)x100
No Bimestre	Até o Bimestre (e)					
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	267.706,35	53.588,85	11.741,24	40.474,97	9.629,49	93,50
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.682,81	21.682,81	1.990,23	21.107,25	0,00	97,35
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	246.023,54	31.906,04	9.751,01	19.367,72	9.629,49	90,88
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.514.009,36	2.152.006,48	609.013,95	1.873.532,06	159.495,78	94,47
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	863.485,21	1.256.092,76	328.518,87	1.202.672,56	6.850,91	96,29
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.650.524,15	895.913,72	280.495,08	670.859,50	152.644,87	91,92
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.781.715,71	2.205.595,33	620.755,19		2.083.132,30	94,45
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-657.076,89
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 i)						—
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						607,55
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 h)						—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-656.469,34
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						2.739.601,64
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						29,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.200,02	97.200,02	29.553,94	59.017,31	20.963,51	82,28
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	598.808,54	698.808,54	97.612,85	303.186,08	155.324,19	65,61
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	696.008,56	796.008,56	127.166,79		538.491,09	67,65
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.477.724,27	3.001.603,89	747.921,98		2.621.623,39	87,34
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (h)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (1)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	49,86	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.038.134,56	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	822,24	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.037.362,18	0,00

PONTE ALTA DO NORTE, 27/02/2012

RUBENS BERNARDO SCHMIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO FERREIRA
 CONTADOR - CRC 18.439

JOCIMAR AFONSO COELHO
 CONTROLADOR INTERNO

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do acréscimo do FUNDEB foi de R\$ 607,55, e da complementação do FUNDEB foi de R\$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R\$ 0,00.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.